



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 163/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

Concede Progressão Funcional Horizontal.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23232.500202/2013-51, a servidora ISABELA MIRANDA DE MENDONÇA, matrícula SIAPE 2768777, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: ISABELA MIRANDA DE MENDONÇA

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D-303

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-304

VIGÊNCIA: 04/03/2019.

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora